



**PLANO SETORIAL DE AÇÃO  
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

*SUBPLAN*

**ANO:  
2015**

**PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:  
Comarca de Tibagi (municípios de Tibagi e Ventania)**

**RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR**

Indicadores	Metas 2014
Grau de Conhecimento (%)	20%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	8
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	8
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	8


**SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010  
(Assinalar com "X")**

	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais		Outras Informações Estatísticas
	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	X	Percepção da realidade local
	Audiências Públicas / Consultas Públicas	X	Dados PROMP
X	Pesquisas Acadêmicas		(Outros) _____
X	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN		(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<i>Implantar Programa de Curador Social Voluntário</i>	Captação de pessoas aptas a exercerem de forma voluntária a curadoria dativa, objetivando assegurar a execução do princípio da dignidade da pessoa humana as pessoas com transtornos mentais que necessitam ser interditadas e não possuem familiares aptos a exercerem o encargo. Aplica-se também as pessoas que foram interditadas e no curso do processo se encontram sem curadores (destituição	Verificar em todas as ações de curatela a regularidade da nomeação dos curadores pelo Juízo, bem como o interesse deles permanecerem a exercer <i>o munus</i>	A ação inovadora consiste na captação de pessoas sem antecedentes criminais (com o auxílio de líderes comunitários, pastores, padres, membros de sociedade civil organizada, como ONGs, <i>Rotary</i> , Maçonaria, Igrejas, dentre outros seguimentos representativos) que possam preencher o quadro de curadores dativos do Juízo. Com a indicação dos candidatos, caberia a equipe de Assistente Social e Psicologia do Município, a entrevista com o candidato. Considerando o candidato apto, haveria nova entrevista com este e com o interdito, a fim de verificar a existência de uma boa relação entre ambos, fator importante para o bom desempenho do encargo. Superada as duas fases e apontado o candidato como apto, seria submetido a reunião de esclarecimentos com o Promotor de Justiça, e após seu nome seria indicado para o Juízo como curador.	Nos meses de janeiro a abril de 2015	Ministério Público com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social
			Realização de cadastro pela Secretaria Municipal de Saúde de pessoas aptas a assumir tal encargo.	Nos meses de maio a junho de 2015	Ministério Público com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social


INICIATIVA (projetos/ação)	META (resultado esperado ou falecimento), o que	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
	<p>resulta na suspensão do pagamento do benefício assistencial, ferindo a dignidade destas pessoas que na maioria das vezes se encontram em situação de mendicância e prostituição.</p>				
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b> Assegurar a pessoas incapazes pessoas capacitadas a assumir a curatela e desempenhá-la com zelo.					

proposta)				fazer?)	
<i>Acompanhar a implementação das atividades das recém-criadas Câmaras Jovem e Mirim dos Municípios de Tibagi e Ventania</i>	A criação das Câmaras Jovem e Mirim fez parte do Plano de Ação de 2014 da Promotoria de Justiça de Tibagi. A iniciativa propicia uma aproximação entre as Câmaras de Vereadores e a população juvenil, permitindo a vivência dos jovens no processo democrático, despertando neles responsabilidade com seu meio social e viabilizando a formação de novas lideranças comunitárias	Quantidade de alunos interessados em participar das Câmaras Jovem e Mirim	Participação em sessões das Câmaras de Vereadores para acompanhamento da elaboração do regimento interno	Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015	Câmaras Municipais de Tibagi e Ventania
			Realização de processo eleitoral para candidatura informal na Justiça Eleitoral e prazo para impugnações	No mês de fevereiro de 2015	Escolas envolvidas
			Realização de sessão solene para diplomação e posse dos Vereadores Jovens	No mês de março de 2015	Escolas envolvidas e Câmaras Municipais de Tibagi e Ventania
			Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Câmaras Jovem e Mirim, com a realização de curso de oratória e comunicação social, história do Município e suas vocações econômicas, bem como palestras com o Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Secretário de Finanças e Secretário de Saúde, entre outros que os adolescentes se interessarem	No decorrer de todo o ano/2015	Escolas envolvidas e Câmaras Municipais de Tibagi e Ventania
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>	Proporcionar a aproximação das Câmaras de Vereadores da população juvenil.				



<b>INICIATIVA</b> (projetos/ação proposta)	<b>META</b> (resultado esperado)	<b>INDICADOR</b> (meio de verificação)	<b>ATIVIDADES</b> (como fazer?)	<b>PRAZO</b> (quando fazer?)	<b>RESPONSÁVEL</b> (quem faz?)
<i>Controle de Drogadição</i>	Diminuir as taxas da população em geral, e em especial da população infanto-juvenil, envolvida em substâncias	Quantidade de procedimentos instaurados relativos à drogas (atos infracionais e crimes de uso, tráfico e associação)	Acompanhar a implantação de Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS no Município de Tibagi/PR	No mês de fevereiro de 2015	Ministério Público, Conselho tutelar, Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde
			Controle de drogas nas famílias, afastando crianças e	No início de	Ministério Público,

	entorpecentes		adolescentes de usuários e traficantes, bem como buscando internação nos casos que comportarem tal medida.	janeiro de 2015	Conselho tutelar, Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b> Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.					



INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<i>Violência doméstica e familiar contra a mulher</i>	Expandir o conhecimento dos instrumentos legais para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher da Lei n° 11.343/06	Quantidade de inquéritos, ações penais e incidentes de aplicação de medidas protetivas em trâmite na Comarca, e dados a serem coletados pela Secretaria de Assistência Social	Realização de palestras com as mulheres nos bairros e distritos, inclusive por ocasião das reuniões do Programa Bolsa Família, visando atingir o maior número de mulheres vulneráveis	No decorrer de todo o ano/2015	Ministério Público, Secretaria Municipal de Assistência Social de Ventania e Tibagi, Polícias Civil e Militar e Advocacia

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
<i>Segurança Pública</i>	Aproximação das Polícias Civil e Militar da população	Durante a realização de audiências judiciais, atendimento ao público,	Realização de palestras nas comunidades e nas escolas, com a participação das Polícias Civil e Militar, com a exposição das competências de cada	No decorrer de todo o ano/2015	Ministério Público e Polícias Civil e Militar
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b> Defender interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica.					



	infanto-juvenil	oitivas informais, e reuniões das Câmaras Jovens e Mirim	corporação, fomentando-se a aproximação das forças policiais da população		
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>		Proporcionara a população maior transparência na atuação das policias civil e militar.			